TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO-LEI Nº 147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1. 9 6 5.

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1.966.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem IV, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território, decreta:-

Art. 1 - A Receita do Municipio de Pôrto Velho, para o exercicio de 1.966, é orçada em QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS (Cr$433.960.800), de acôrdo com a seguinte discriminação:-

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Parcelas Cr$.	Parcelas Cr$.	TOTAL Cr$.
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
1.0.0.00	RECEITA CORRENTES			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.21	Imposto Territorial Urbano	3.400		
	Imposto Territorial Rural	2.000.000		
1.1.1.22	Imposto s/Transmissão de Propriedade Imovel Inter-Vivos	720.000		
1.1.1.23	Imposto Predial	7.579.000		
1.1.1.24	Imposto de Licença	3.157.500		
1.1.1.25	Imposto s/Industrias e Profissões			
	F i x o	7.372.200		
	Proporcional	135.000.000		
1.1.1.26	Imposto s/Diversões Públicas	5.668.000	161.500.100	
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.12	Taxas de Expediente e Emolumentos	602.000		
1.1.2.13	Taxas e Custas Judiciárias	686.000		
1.1.2.16	Taxas de Assistência Social	137.100		
1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	591.800		
1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	601.500		
1.1.2.20	Taxas de Saneamento	1.169.800		
1.1.2.21	Taxas de Aferição de Pesos e medidas	150.000		
1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	51.700	3.989.900	
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria			
	Calçamento		63.000	
	Total da Receita Tributária		165.553.000	165.553.000
	Transporta.....			165.553.000

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Parcelas Cr$	Parcelas Cr$	TOTAL Cr$
	Transporte.....			165.553.000
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.1.00	Receita Imobiliária			
	Renda de Próprios Municipais		4.083.000	
1.2.4.00	Outras Receitas Patrimoniais			
	Foros	212.200		
	Laudêmios	4.302.000	4.514.200	
	Total da Receita Patrimonial		8.597.200	8.597.200
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Cota-Parte do Imposto de Renda	3.000.000		
1.4.2.00	Cota-Parte do Imposto de Consumo	3.300.000		
1.4.5.00	Cota-Parte do Imposto s/Combustiveis e Lubrificantes	100.000.000		
1.4.6.00	Cota-Parte do Imposto s/Minério	135.000.000	241.300.000	
	Total das Transferências Correntes.....		241.300.000	241.300.000
1.4.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	698.700		
1.5.2.00	Cobrança de Dívida Ativa	5.322.700	6.021.400	
1.5.4.00	Outras Receitas Diversas			
	Renda de Mercados	5.627.000		
	Renda de Matadouros	253.300		
	Renda de Feiras	500.000		
	Renda de Cemitérios	100.900		
	Rendas Eventuais	6.000.000	12.489.200	
	Total das Receitas Diversas		18.510.600	18.510.600
	TOTAL GERAL			433.960.800

Art. 2 - A Despesa do Município de Pôrto Velho, para o exercício de 1966, é fixada em QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL E CRUZEIROS NOVOS (Cr$433.960.000), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Parcelas Cr$	Parcelas Cr$	TOTAL Cr$
	PODER EXECUTIVO			
	Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0.03	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio			
	Pessoal	4.200.000		
	Subsídio	240.000		
	Representação			
	Vencimentos do pessoal efetivo	1.200.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	792.000	6.432.000	
3.1.2.0.03	Material de Consumo			
	Aquisição de peças para o carro oficial	100.000		
	Combustiveis e lubrificantes	1.000.000	1.100.000	
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros			
	Viagem e estadas		1.000.000	
4.0.0.0.03	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.03	Investimentos			
	Equipamentos e Instalações			
	Automóveis, etc.			
	Aquisição de veículos		14.000.000	22.532.000
	Secretaria			
	-Gabinete do Secretário-			
3.0.0.0.10	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.10	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos do pessoal efetivo	2.544.000		
	Vencimentos de pessoal de Provimento em Comissão	3.204.000		
	Representação	192.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	330.000		
	Substituições e gratificações	534.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	150.000		
	Salários de Mensalistas	1.200.000	8.154.000	
3.1.2.0.10	Material de Consumo			
	Artigo de expediente e material de escritório	2.000.000		
	Gênero de alimentação	1.000.000	3.000.000	
3.1.3.0.10	Serviços de Terceiros			
	Passagem e transporte de pessoas	500.000		
	Publicações e serviços de impressão	1.500.000		
	Assinaturas de revistas oficiais	300.000		
	Taxas telefônica, postal e telegráficas	300.000		
	Conservação de moveis e máquinas	100.000	2.700.000	
	Transporta		13.854.000	22.532.000

Código Geral		Parcelas Cr$	Parcelas Cr$	TOTAIS Cr$
	Transporte.....		13.854.000	22.532.000
3.1.4.0.10	Encargos Diversos			
	Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000		
	Festividades, recepções e hospedagens	5.000.000	6.420.558	
	Outras Despesas	1.320.558		
4.0.0.0.10	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.10	Investimentos			
	Material Permanente			
	Mobiliário e utensílios de escritório	2.000.000		
	Livros técnicos	100.000	2.100.000	
	Consultoria Jurídica			
3.0.0.0.19	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Gratificação ao Procurador Judicial		576.000	
3.1.3.1.19	Serviços de Terceiros			
	Percentagem s/a cobrança da Dívida Ativa		200.000	
	Expediente e Pessoal			
3.0.0.0.19	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos de pessoal efetivo	6.156.000		
	Gratificação de função	1.608.000		
	Substituições e gratificações	200.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	366.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	300.000		
	Salários de Mensalistas	1.800.000	10.430.000	
3.1.2.0.19	Material de Consumo			
	Artigo de expediente e material de escritório		1.000.000	
	Protocolo e Arquivo			
3.0.0.0.19	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
3.1.1.1.19	Pessoal			
	Vencimentos de Pessoal efetivo	900.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	50.000		
	Salários de Mensalistas	1.836.000	2.786.000	
	Serviço de Contabilidade			
3.0.0.0.19	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
3.1.1.1.19	Pessoal			
	Vencimentos do Pessoal efetivo	16.344.000		
	Gratificação de função	1.176.000		
	Substituições e gratificações	200.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	1.829.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	300.000		
	Salário de Mensalistas	660.000	20.509.000	
	Transporte		57.875.558	22.532.000

Código Geral		Parcelas Cr$	Cr$	TOTAL Cr$
	Transporte		57.875.550	22.532.000
3.1.2.0.19	Material de Consumo			
	Artigos de expediente e material de escritório		2.000.000	
3.1.3.0.19	Serviços de Terceiros			
	Conservação de moveis e máquinas		200.000	
4.0.0.0.19	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.19	Investimentos			
	Material Permanente			
	Mobiliário e utensílios de escritorio		1.500.000	
	Tesouraria			
3.0.0.0.19	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos de Pessoal efetivo	3.972.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	247.000		
	Gratificação por serviços extraordinarios	100.000		
	Substituições e gratificações	173.000		
	Diferenças de Caixa	207.600	4.699.600	
3.1.2.0.19	Material de Consumo			
	Artigos de expediente e material de escritório		1.500.000	
3.1.4.0.19	Encargos Diversos			
	Reposições e restituições		100.000	
4.0.0.0.19	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.19	Investimentos			
4.1.3.0.19	Material Permanente			
	Mobiliário e utensílios de escritório		1.500.000	
	Almoxerifado			
3.0.0.0.19	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos do pessoal efetivo	1.644.000		
	Gratificação adicional por tempo do serviço	83.000		
	Substituições e gratificações	284.000	2.011.000	
	Serviço de Arrecadação e Fiscalização			
3.0.0.0.19	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos do pessoal efetivo	24.228.000		
	Gratificação de função	36.000		
	Comissão aos Agentes Arrecadadores	3.000.000		
	Ajuda de custo	381.000		
	Diárias	300.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	1.902.000		
	Salário de Mensalistas	1.800.000	31.727.000	
3.1.2.0.19	Material de Consumo			
	Artigos de expediente e material de escritório		300.000	
	Transporte.....		103.413.150	22.532.000

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Parcelas Cr$	Parcelas Cr$	TOTAL Cr$
	Transporte.....		103.413.158	22.532.000
3.1.3.0.19	Serviços de Terceiros	50.000		
	Aluguel de imoveis			
	Passagens, transporte de pessôas e seus bagagens	300.000	350.000	
4.0.0.0.19	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.19	Investimentos			
4.1.3.0.19	Mobiliário e utensílios de escritório		1.500.000	118.309.548
	Portaria			
3.0.0.0.19	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.19	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos de pessoal efetivo	1.804.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	163.800		
	Gratificação por serviços extraordinários	120.000		
	Salário de Mensalistas	5.412.000	7.579.800	
3.1.2.0.19	Material de Consumo			
	Artigos de expediente e material de escritório	200.000		
	Material de limpeza e conservação	300.000	500.000	
	Contribuições Diversas			
4.0.0.0.19	DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0.19	Transferencias de Capital			
	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia			
	Contribuição de acôrdo com o art.199 § Único da Constituição Federal		4.966.590	
	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem			
3.0.0.0.47	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.0.47	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos de Pessoal efetivo	6.336.000		
	Gratificação de função	804.000		
	Substituições e gratificações	150.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	365.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	50.000		
	Salários de Mensalistas	12.000.000	19.705.000	
3.1.2.0.47	Material de Consumo			
	Artigos de expediente e material de escritório	200.000		
	Combustiveis e lubrificantes	10.000.000		
	Material e acessório de máquinas de viaturas e aparelhos	7.000.000	17.200.000	
3.1.3.0.47	Serviços de Terceiros			
	Reparos e recuperação de veículos	1.000.000		
	Transporte.....	1.000.000	49.951.390	140.841.548

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	Parciais Cr$	Parciais Cr$	TOTAIS Cr$
	Transporte	1.000.000	49.951.590	140.041.548
	Conservação de rodovias	40.000.000		
	Reparos de pontes	3.000.000	44.000.000	
4.0.0.0.47	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.47	Investimentos			
4.1.1.0.47	Obras Públicas			
4.1.1.2.47	Início de Obras			
	Construção de pontes	7.370.000		
	Construção de bueiros	3.600.000	10.970.000	
4.1.2.0.47	Equipamentos e Instalações			
	Automoveis, autocaminhões, etc.			
	Aquisição de 2 caminhões		25.000.000	
4.1.3.0.47	Material Permanente			
	Aquisição de ferramentas e utensílios de oficina		1.500.000	
	Garage			
3.0.0.0.49	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.49	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos de pessoal efetivo	1.200.000		
	Gratificação de função	846.000		
	Substituições e gratificações	150.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	180.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	50.000		
	Salário de Mensalistas	7.000.000	9.344.000	
3.1.2.0.49	Material de Consumo			
	Combustiveis e lubrificantes	2.000.000		
	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos	1.000.000	3.000.000	
3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros			
	Reparos, adaptação, recuperações e conservação de viaturas	2.000.000		
	Despesas de viagem de motoristas	1.000.000	3.000.000	
4.0.0.0.49	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.49	Investimentos			
4.1.3.0.49	Material Permanente			
	Aquisição de ferramentas		1.500.000	135.219.000
	Entidades Educacionais			
4.0.0.0.69	DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0.69	Transferências de Capital			
4.3.5.4.69	Contribuições Diversas			
	Auxilio Escolar	360.000		
	Contribuição ao Educandário "Deliz-zário Pena"	120.000		
	Contribuição ao Educandário Agrícola de Menores	1.224.000		
	Contribuição ao Aéro Clube de Rondônia	240.000		1.944.000
	Entidade Assistencial			
	"Assistência à Maternidade e a Infância"			
3.0.0.0.73	DESPESAS CORRENTES			
	Transporte			278.004.548

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Parcelas Cr$	Cr$	TOTAL Cr$
	Transporte.....			278.004.548
3.2.0.0.73	Transferências Correntes			
3.2.1.2.73	Legião Brasileira de Assistência			
	Contribuição à L.B.A., para auxílio à maternidade e infância		600.000	
	Serviço de Saneamento			
4.0.0.0.77	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.77	Investimentos			
	Obras Públicas			
	Início de Obras			
	Construção de 500 privadas higiênicas		4.000.000	4.600.000
	Previdência e Assistência Social			
	- Subvenções Sociais -			
3.0.0.0.85	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0.85	Transferências Correntes			
3.2.1.2.85	Legião Brasileira de Assistência			
	Contribuição para amparo à indigência		600.000	
	Inativos			
3.0.0.0.82	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0.82	Transferência Correntes			
	Funcionários aposentados			
	Proventos de funcionários aposentados		8.280.252	
	Salário Família e Abono Familiar			
3.0.0.0.83	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0.83	Transferências Correntes			
	Salário Família		15.000.000	
	Contribuição de Previdência Social			
3.0.0.0.81	DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0.81	Transferências Correntes			
3.2.8.0.81	Contribuição para Previdência			
	Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos		6.840.000	30.720.252
	Serviços de Obras, Terra e Urbanismo			
3.0.0.0.90	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos do pessoal efetivo	3.348.000		
	Gratificação de função	1.284.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	410.000		
	Substituições e gratificações	200.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	50.000		
	Salários de Mensalistas	1.800.000	7.092.000	
3.1.2.0.90	Material de Consumo			
	Artigos de expediente e material de escritório	200.000		
	Transporte		7.292.000	313.324.800

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	Parcelas Cr$	Parcelas Cr$	TOTAL Cr$
	Transporte		7.292.000	313.324.800
4.0.0.0.90	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.90	Investimentos			
	Material Permanente			
	Aquisição de aparelhos técnicos		1.500.000	
	Limpeza Pública			
3.0.0.0.93	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.93	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos do pessoal efetivo	4.980.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	200.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	300.000		
	Salários de Mensalistas	10.000.000	15.480.000	
3.1.2.0.93	Material de Consumo			
	Material de limpeza e conservação	300.000		
	Combustíveis e lubrificantes	2.000.000	2.300.000	
4.0.0.0.93	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.93	Investimentos			
	Material Permanente			
	Ferramentas e utensílios		300.000	
	Iluminação Pública			
3.0.0.0.94	DESPESAS CORRENTES			
4.1.0.0.94	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos de pessoal efetivo	4.176.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	310.000	4.486.000	
3.1.2.0.94	Material de Consumo			
	Combustíveis e lubrificantes	1.500.000		
	Lâmpadas, fios e material elétrico em geral	1.000.000	2.500.000	
	Construção e Conservação de Logradouros Publicos			
3.0.0.0.95	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.95	Despesas de Custeio			
	Pessoal			
	Vencimentos do pessoal efetivo	3.192.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviços	400.000		
	Gratificação por serviços extraordinários	100.000	3.692.000	
3.1.2.0.95	Material de Consumo			
	Combustíveis e lubrificantes	4.000.000		
	Material e acessórios de máquinas de viaturas	2.000.000	6.000.000	
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros			
	Conservação de galerias pluviais	6.000.000		
	Conservação de sarjêtas e meios fios	3.000.000		
	Conservação de logradouros:			
	da Capital	10.000.000		
	das Vilas	1.000.000	20.000.000	
	Transporte		63.550.000	313.324.800

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Parciais Cr.$	Parciais Cr.$	TOTAL Cr.$
	Transporte.....		63.550.000	313.324.800
4.0.0.0.95	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.95	Investimentos			
4.1.1.0.95	Obras Públicas			
4.1.1.2.95	Início de Obras			
	Construção da Praça Pe. João Nicoletti	5.000.000		
	Construção de Galerias Pluviais	10.000.000		
	Construção de bueiros, sarjetas e meios fios	5.000.000		
	Calçamento e empiçarramento de ruas e avenidas	10.000.000	30.000.000	
4.1.3.0.95	Material Permanente			
	Ferramentas e utensílios		500.000	
	Mercados, Feiras e Matadouros			
3.0.0.0.97	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.97	Despesas de custeio			
3.1.1.1.97	Pessoal			
	Vencimentos do Pessoal efetivo	900.000		
	Salários de Mensalistas	3.060.000	3.060.000	
	Cemitério			
3.0.0.0.98	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.98	Reparo de Custeio			
3.1.1.1.98	Pessoal			
	Vencimentos do pessoal efetivo	996.000		
	Gratificação adicional por tempo de serviço	50.000		
	Salário de Mensalistas	2.880.000	3.926.000	
3.1.3.0.98	Serviços de Terceiros			
	Conservação e limpeza do cemitério dos Inocentes	3.000.000		
	Conservação e limpeza dos cemitérios das Vilas	300.000	3.300.000	
4.0.0.0.98	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.98	Investimentos			
4.1.1.0.98	Obras Públicas			
4.1.1.2.98	Início de Obras			
	Início da construção do novo Cemitério		10.000.000	
4.1.1.3.98	Material Permanente			
	Ferramentas		100.000	
	Conservação de Próprios Municipais			
3.0.0.0.99	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.99	Despesas de Custeio			
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros			
	Reparos de Próprios Municipais em geral		5.000.000	120.636.000
	TOTAL GERAL			433.960.800

Art. 3 - Fica a Prefeitura autorizada a abrir crédito suplementar, no exercício de 1966, até o valôr de CEM MIL CRUZEIROS (Cr.$100.000.000) de acôr do com o art. 7º, ítem I e art. 30 da Lei Federal n.4.320, de 17 de março de 1 964.

Art. 4 - Êste decreto-lei entrará em vigôr a 1 de janeiro de 1966.

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 30 de nove bro de 1 965.

- Fernando Luiz Vieira -
2º Tenente
INTERVENTOR